

Quartel em Chapecó/SC, 01 de outubro de 2009.
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 6º BBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SUPERVISOR DA ÁREA DO 6º BBM

-08 horas 02/10/09 às 08 horas 03/10/09-Maj BM Mtcl 918028-1 Aldo José Franz	CEL 9142-2665 Res 3622-6460;
-08 horas 03/10/09 às 08 horas 04/10/09-Cap BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto	CEL 9917-5115 Res 3431-1735;
-08 horas 04/10/09 às 08 horas 05/10/09-Cap BM Mtcl 920235-8 Charles Fabiano Acordi	CEL 9968-0999;
-08 horas 05/10/09 às 08 horas 06/10/09-Cap BM Mtcl 924680-0 Marcelo Fióro	CEL 9968-0700;
-08 horas 06/10/09 às 08 horas 07/10/09-Maj BM Mtcl 912021-1 Altair Salésio Rodrigues	CEL 9911-0555 Res 3312-1195;
-08 horas 07/10/09 às 08 horas 08/10/09-Maj BM Mtcl 900208-1 Luiz Carlos Balsan	CEL 9987-6961 Res 3321-0188;
-08 horas 08/10/09 às 08 horas 09/10/09-Cap BM Mtcl 920235-8 Charles Fabiano Acordi	CEL 9968-0999.

ESCALA DE CMT DE ÁREA DO 6º BBM

-08 horas 02/10/09 às 08 horas 03/10/09-Asp Of BM Mtcl 928358-7 Wilson Ribeiro	CEL 9911-9785;
-08 horas 03/10/09 às 08 horas 04/10/09-2º Ten BM Mtcl 927264-0 Diego Maciel Serafim	CEL 9142-2681.
-08 horas 04/10/09 às 08 horas 05/10/09-2º Ten BM Mtcl 927297-6 Marco Antônio Eidt	CEL 9925-6716;
-08 horas 05/10/09 às 08 horas 06/10/09-Asp Of BM Mtcl 927100-7 Willian Leal Nunes	CEL 9911-3543;
-08 horas 06/10/09 às 08 horas 07/10/09-2º Ten BM Mtcl 927264-0 Diego Maciel Serafim	CEL 9142-2681.
-08 horas 07/09/09 às 08 horas 08/10/09-Asp Of BM Mtcl 928360-9 Gauana Elis Pozzan	CEL 9911-9557;
-08 horas 08/10/09 às 08 horas 09/10/09-Asp Of BM Mtcl 928358-7 Wilson Ribeiro	CEL 9911-9785.

Demais escalas conforme serviço das OBM/6º BBM.

2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO

Transcrição de Edital:

Edital Nr 08/2009/DE/CBMSC

SELEÇÃO PARA O CURSO DE CINOTÉCNICO DO CBMSC

O comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, faz saber que no período de 12 a 27 de outubro de 2009, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao curso de formação de Cinotécnicos do CBMSC de acordo com Plano de Ensino aprovado pela DE e Plano Geral de Ensino do CBMSC para 2009.

1. DAS VAGAS

O curso disporá de 21 (vinte e uma) vagas.

OBS: tendo em vista ser esta ainda uma atividade em construção doutrinária no Brasil a importância de buscar novas referências técnicas visando a evolução da atividade, serão destinadas 10 vagas para Bombeiros oriundos de outra unidade da federação. O curso visa preliminarmente qualificar equipes para os batalhões onde ainda inexitem cães em atividade e naqueles onde há falta de auxiliares para o processos de formação e treinamento, atendendo o estabelecido na DtzPOP nº 10/2007/BM -3 /EMG/CBMSC, as vagas serão assim distribuídas:

3ª/5º BBM (Rio do Sul). 01

GBS. 01

1ª/6º BBM (Chapecó). 01
 4º BBM 02, sendo uma vaga para oficiais;
 7º BBM. 03, sendo uma vaga para oficiais;
 10º BBM 02;
 Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás 4 vagas;
 Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Bahia. 4 vagas;
 Polícia Militar do Estado do Pará. 1 vaga;
 Corpo de Bombeiros de Militar do Estado de São Paulo 2 vagas;

2. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

3ª/6º BBM (Xanxerê), no período de 12 a 29 outubro de 2009.

3. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições poderão ser efetuadas mediante as manifestação expressa do interessado ao diretor da DE, através de parte diretamente entregue na DE, por fac-símile ou pelo correio eletrônico no endereço: desec@cbm.sc.gov.br, até dia 30 de setembro as 19 hs.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO :

- 4.1 Ser voluntário para exercer função;
- 4.2 Estar autorizado por seu Cmt de OBM.

5.PRESCRIÇÕES DIVERSAS.

5.1-A alimentação será fornecida pela Associação Corpo de Bombeiro Comunitários de Xanxerê.

5.2-Serão fornecidos alojamentos para os participantes nas dependências do centro de treinamento.

5.3-Os alunos receberão somente diárias de cursos interno referente ao período de realização do mesmo, a ser lançada em folha de pagamento.

5.4 Os alunos do curso PODERÃO trazer seus cães, não sendo obrigatório, sendo que os mesmos deverão apresentar atestado e carteira de vacinas.

5.5-Não poderão participar cadelas durante o período do cio ou durante o período de prenhez e lactação.

5.6-Os cães não poderão ter idade inferior a 6 anos

5.7-Os responsáveis pelos cães deverão trazer alimentação, Box de transporte, bebedouro, material de higienização e limpeza e sanidade dos cães.

5.8-Os alunos deverão trazer capacete com lanterna, luvas, caneleiras, joelheiras, cotoveleiras, óculos de proteção, calçado com proteção especial para andar em escombros, cantil, tinta spray vermelha e pelo menos três toalhas para serem utilizadas com brinquedos para cães.

5.9-Os alunos serão responsáveis pela manutenção das instalações do alojamento, sala de aula, cozinha, e refeitório, área coletiva e dos canis.

5.10-Os instrutores receberão o valor das horas-aula correspondentes a sua matéria, a ser lançada em folha de pagamento.

Florianópolis, 09 setembro de 2009.

Cel BM - ÁLVARO MAUS

Comandante-Geral do CBMSC

Transcrito do BCG nº 38/CBMSC.

Aprovação de Plano de Ensino:

Aprovo o Plano de Ensino da Fase Capacitação do 3º Curso de Bombeiros Comunitários do 1º/1º/2ª/6º BBM (Guaraciaba).

Início: 01 de outubro de 2009;

Término: 13 de dezembro de 2009;

Local de funcionamento do curso: Sala de Aula do Quartel do 1º/1º/2ª/6ºBBM.

Transcrito do BI 038/2ª/6º BBM.

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS:Transcrição de Portaria:

PORTARIA nº 206/CBMSC/2009, de setembro de 2009.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRASFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, alterado pelo Art 1º da Lei Complementar nº 333 de 02/03/2006, inciso I do Art 100, inciso I do Art 103 e Caput do Art 104, da Lei nº 6218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policias Militares do Estado de Santa Catarina), WALMOR ALVES RODRIGUES, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 907919-0, a contar de 21 de agosto de 2009.

Cel BM - ÁLVARO MAUS

Comandante-Geral do CBMSC.

Transcrito do BCG Nº 38/ CBMSC.

PORTARIA nº 207/CBMSC/2009, de 10 de setembro de 2009.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRASFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policias Militares do Estado de Santa Catarina), JOÃO FRANCISCO GOSCHE, Cabo do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, Matrícula 915094-3, a contar de 25 de agosto de 2009.

Cel BM - ÁLVARO MAUS

Comandante-Geral do CBMSC.

Transcrito do BCG Nº 38/CBMSC.

Transcrição de ofício:

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Território da Cidadania Meio Oeste Contestado

AGRADECIMENTO

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes vêm por meio deste, agradecer a participação desta Entidade nas comemorações da semana da Pátria e no desfile de 07 de setembro de 2009.

Sua colaboração foi muito importante para o sucesso e realização desse evento.

DIVA BIGOLIN GRISS

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Transcrito do BI nº 038/3ª/6º BBM.

ALTERAÇÕES DE OFICIAIS:

Apresentação:

A 24 de setembro de 2009, do Maj BM Mtcl 918028-1 **Aldo** José Franz, Cmt da 2ª/6º BBM (São Miguel do Oeste), por término de dispensa para tratamento de saúde de pessoa da família.

Transcrito do BI 038/2ª/6º BBM.

Funções Diversas:

A 24 de setembro de 2009, deixa de responder pelo Cmdo da 2ª/6º BBM (São Miguel do Oeste), o 2º Ten BM Mtcl 927264-0 **Diego** Maciel Serafim, reassume as funções o Maj BM Mtcl 918028-1 **Aldo** José Franz, por ter retornado de dispensa para tratamento de saúde de pessoa da família.

Transcrito do BI 038/2ª/6º BBM.

A 25 de setembro de 2009, deixa de responder pelo Cmdo do 6º BBM (Chapecó), o Maj BM Mtcl 900208-1 Luiz Carlos **Balsan**, reassume as funções de Cmdo o signatário, por ter retornado de viagem da cidade de Florianópolis-SC.

A 30 de setembro de 2009, passa a responder pelo Cmdo da 2ª/6º BBM (São Miguel do Oeste) cumulativamente com as funções que já exerce o 2º Ten BM Mtcl 927264-0 **Diego** Maciel Serafim, enquanto durar o afastamento por motivo de saúde do Maj BM Mtcl 918028-1 **Aldo** José Franz, Cmt da 2ª/6º BBM.

Transcrito do BI 038/2ª/6º BBM.

Destino:

A 26 de setembro de 2009, do 2º Ten BM Mtcl 927264-0 **Diego** Maciel Serafim, Sub Cmt da 2ª/6º BBM (São Miguel do Oeste), à cidade de Pinhalzinho-SC, a fim de participar de solenidade militar alusiva aos 83 anos do CBMSC e reunião com o Comandante do 6º BBM, com retorno na mesma data.

Transcrito do BI 038/2ª/6º BBM.

ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS:

Destino:

A 23 de setembro de 2009, do 3º Sgt BM Mtcl 914953-8 **Luizberto** Hercílio Costa, do 2º/2º/2ª/6º BBM (Palma Sola), à cidade de Florianópolis-SC, a fim de participar de solenidade militar alusiva aos 83 anos do CBMSC e recebimento de viatura, com retorno no dia 25 de setembro.

Transcrito do BI 038/2ª/6º BBM.

A 26 de setembro de 2009, do 3º Sgt BM Mtcl 914953-8 **Luizberto** Hercílio Costa, do 2º/2º/2ª/6º BBM (Palma Sola), à cidade de Pinhalzinho-SC, a fim de participar de solenidade militar alusiva aos 83 anos do CBMSC e reunião com o Comandante do 6º BBM, com retorno na mesma data.
Transcrito do BI 038/2ª/6º BBM.

A 26 de setembro de 2009, do 3º Sgt BM Mtcl 913392-5 José Carlos **Cândido**, Cmt do 1º/2º/2ª/6º BBM (São José do Cedro), à cidade de Pinhalzinho-SC, a fim de participar de solenidade militar alusiva aos 83 anos do CBMSC e reunião com o Comandante do 6º BBM, com retorno na mesma data.
Transcrito do BI 038/2ª/6º BBM.

A 26 de setembro de 2009, do 1º Sgt BM Mtcl 911535-8 Arnildo **Luiz** Kollet, Cmt 1º/3º/2ª/6º BBM (Cunha Porã), à cidade de Pinhalzinho-SC, a fim de participar de solenidade militar alusiva aos 83 anos do CBMSC e reunião com o Comandante do 6º BBM, com retorno na mesma data.
Transcrito do BI 038/2ª/6º BBM.

A 26 de setembro de 2009, do 3º Sgt BM Mtcl 913387-9 Edson **Favaro**, do 3º/3ª/6ºBBM (São Lourenço do Oeste), à cidade de Pinhalzinho-SC, a fim de participar de solenidade militar comemorativa aos 83 anos de criação do CBMSC, com retornando na mesma data.
Transcrito do BI nº 038 3ª/6º BBM.

Funções Diversas:

A 25 de setembro de 2009, reassume o Cmdo do 2º/2º/2ª/6º BBM (Palma Sola), o 3º Sgt BM **Luizberto** Hercilio Costa, após retorno da cidade de Florianópolis-SC, deixando de responder o Cb BM Mtcl 913378-0 Ademar **Machado**.
Transcrito do BI 038/2ª/6º BBM.

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

Apresentação:

A 28 de setembro de 2009, do Sd BM Mtcl 914958-9 Romildo **Rowe**, do 1º/2ª/6º BBM (São Miguel do Oeste), por término de luto.
Transcrito do BI 038/2ª/6º BBM.

Destino:

A 22 de setembro de 2009, do Sd BM Mtcl 920459-8 Julio Cesar Sena **Custódio**, do 2º/2ª/6ºBBM (Dionísio Cerqueira), à cidade de Florianópolis-SC, a fim de efetuar consulta médica marcada com o Dr. Gandhi Bottemund Galli, médico Psiquiatra do HPM, no dia 23 de setembro de 2009, e submeter-se a Inspeção de Saúde na Junta Médica da Corporação (J.M.C.) no dia 24 de setembro de 2009.
Transcrito do BI 038/2ª/6º BBM.

A 23 de setembro de 2009, do Cb BM Mtcl 916500-2 **Maurí** Antonio Angeli, do 2º/2º/2ª/6º BBM (Palma Sola), à cidade de Chapecó, a fim de conduzir o 3º Sgt BM Mtcl 914953-8 **Luizberto** Hercilio Costa, com retorno na mesma data.
Transcrito do BI 038/2ª/6º BBM.

A 25 de setembro de 2009, do Cb BM Mtcl 916186-4 **Ivair Ganzer**, do 1º/2º/2ª/6ºBBM (São José do Cedro), à cidade de Joaçaba-SC, a fim de levar a ferramenta combinada do desencarcerador para manutenção e conserto, sendo que o referido equipamento ficará sob a responsabilidade do Cb BM Leocir José Parizotto, lotado no Corpo de Bombeiros daquele município, que possui capacitação para efetuar serviços de manutenção e conserto no referido equipamento que apresentou problemas, com retorno na mesma data.

Transcrito do BI 038/2ª/6º BBM.

Férias/Adiantamento de Gozo:

A 28 de setembro de 2009, do Sd BM Mtcl 925291-6 Pedro Ademir **Voltolini**, do 1º/1º/6º BBM (Chapecó) concedido seis (06) dias para desconto em férias.

Transcrito da NB nº 038/1ª/6º BBM.

Visita Médica:

A 23 de setembro de 2009, o Cb BM Mtcl 916190-2 Vilmar Antônio **Kreuzberg**, do 1º/1ª/6ºBBM (Chapecó), compareceu em visita médica obtendo o seguinte parecer: necessita de 1 (um) dia de repouso domiciliar, a contar de 23 de Setembro de 2009, conforme parecer do Cap PM Médico Mtcl 913432-8 José Pegoraro **Foresti** CRM/SC 3597.

Transcrito da NB nº 038/1ª/6º BBM.

A 24 de setembro de 2009, o Sd BM Mtcl 920449-8 Julio Cesar Sena **Custódio**, do 2º/2ª/6º BBM (Dionísio Cerqueira), submeteu-se a avaliação da JMC, obtendo o seguinte parecer: incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 15 (quinze) dias de afastamento do serviço para tratamento de saúde a contar de 24/09/2009

Transcrito do BI 038/2ª/6º BBM.

Funções Diversas:

A 23 de setembro de 2009, passa a responder pelo Cmdo do 2º/2º/2ª/6º BBM (Palma Sola), o Cb BM Mtcl 913378-0 Ademar **Machado**, enquanto durar o afastamento do 3º Sgt BM Mtcl 914953-8 **Luizberto** Hercílio Costa.

Transcrito do BI 038/2ª/6º BBM.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Nota de Punição:

O Sd BM Mtcl 929165-2 **Claiton** Detofol do 5º/1ª/6º BBM (São Carlos), por ter chegado atrasado ao serviço no dia 03 de julho de 2009, (item 22 do Anexo I, do RDPMSC, com a atenuante nº 1 do artigo 17, e agravantes do nº 3 e 5 do Art. 18, tudo do RDPMSC, transgressão leve), fica detido por 48h, permanece no comportamento bom.

SOLUÇÃO DO IPM Nº 018/CBMSC/2009:

Com base nas provas colacionadas aos presentes Autos, bem como após detida análise do relatório subscrito pelo Cap BM Mtcl 920235-8 Charles Fabiano Acordi, do 6º BBM (Chapecó), Encarregado do IPM em epígrafe, dou a seguinte solução:

1. Concordar com o relatório e conclusão exarados pelo Encarregado, entendendo haver indícios de crimes militares, por parte do 3º Sgt BM Mtel 913405-0 Vanderlei Kaktin Soares, do 1º/1º/3ª/6º BBM (Ponte Serrada);
2. Remeter os Autos para a Auditoria da Justiça Militar de Santa Catarina;
3. Enviar cópia do relatório e solução à Corregedoria do CBMSC;
4. Arquivar cópia dos presentes Autos no B-2 do 6º BBM;
5. Publicar em Boletim Interno do 6º BBM.

Chapecó-SC, 28 de Setembro de 2009.

ALTAIR SALÉSIO RODRIGUES – Maj BM
Comandante Interino do 6º BBM

SOLUÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 22/6º BBM/2009:

Pelas conclusões a que chegou o 2º Ten BM Mtel 926200-8 André Luiz Grígulo, encarregado do Processo Administrativo Disciplinar nº 22/6º BBM/2009, instaurado através da Portaria nº 52, de 13 de agosto de 2009, com a finalidade de apurar a possibilidade do Cb BM Mtel 915889-8 João Maria dos Santos do 1º/1º/3ª/6º BBM (Ponte Serrada), ter cometido transgressão disciplinar tipificada no item 7 do anexo I do RDPMSC, quando no dia 23 de julho de 2009, teria permitido que o ex BCP Pereira adentrasse na área administrativa do quartel, permitido que o mesmo levasse alguns documentos que estavam na sala do comando, contrariando ordem clara em contrário.

Dou a seguinte solução:

a) Concordar com o parecer do Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, entendendo que houve transgressão disciplinar, por parte do Cb BM João Maria, em virtude do que segue:

- A ordem era para não permitir que o ex BCP Pereira entrasse no quartel. A finalidade desta ordem, dada pelo Cap Marcelo (Sindicante), era impedir que o mesmo tivesse acesso aos documentos e continuasse de alguma forma, agindo em nome da Associação de Bombeiros Comunitário daquela OBM, tendo em vista as diversas irregularidades apontadas pelo sindicante.

- Nos autos deste PAD, ficou comprovado que o ex BCP Pereira esteve no quartel e levou os documentos que queria. A única divergência reside no fato de que o acusado afirma que o ex BCP Pereira não entrou no quartel, pois foi o próprio acusado que pegou dentro do quartel e entregou a ele os documentos que ele queria. Na outra versão (do Cmt do GBM – Sgt Vanderlei), o Cb João Maria teria dito após o ocorrido que o ex BCP Pereira teria entrado no quartel e pego os documentos.

- Na verdade essa divergência pouco importa para a análise da questão, pois o efeito foi o mesmo, a finalidade da ordem (evitar o acesso do ex BCP Pereira aos documentos da Associação) foi descumprida. Restando, portanto, inúteis as tentativas do acusado de se ver livre da responsabilização por este ato de indisciplina.

b) Há elementos suficientes de prova, de autoria e materialidade, para afirmar que o Cb BM Mtel 915889-8 João Maria dos Santos do 1º/1º/3ª/6º BBM (Ponte Serrada), cometeu a transgressão disciplinar a ele imputada, no item 07 do anexo I do RDPMSC.

c) Resolvo punir o Cb BM Mtel 915889-8 João Maria dos Santos do 1º/1º/3ª/6º BBM (Ponte Serrada), com uma REPREENSÃO, por ter infringido o Item 07 do anexo I do RDPMSC com as atenuantes 1 e 2 do artigo 17 e agravante 5 do art. 18 do RDPMSC. Classifico a transgressão como leve.

d) Ajudância, intimar o acusado da presente solução e publicá-la no Boletim Interno do 6º BBM. Esperar o prazo recursal e em não havendo recurso, publicar a punição em Boletim Interno do 6º BBM e após inseri-la no SIRH;

e) Arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar no B -2 do 6º BBM.

Chapecó-SC, 25 de setembro de 2009.

ALTAIR SALÉSIO RODRIGUES – Maj BM
Comandante Interino do 6º BBM

SOLUÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 25/6º BBM/2009

Pelas conclusões a que chegou a Asp Of BM Mtel 928360-9 Gauana Elis Pozzan, encarregada do Processo Administrativo Disciplinar nº 25/6º BBM/2009, instaurado através da Portaria nº 60, de 31 de agosto de 2009, com a finalidade de apurar a possibilidade do Sd BM Mtel 929139-3 ANDRIGO Amarante Ribeiro, do 1º/3º/1ª/6º BBM (Modelo), ter cometido transgressões disciplinares quando, em algumas situações, teria trabalhado mal na guarnição de serviço do 1º/3º/1ª/6º BBM (Modelo).

Dou a seguinte solução:

a) Concordar com o parecer da Encarregada, entendendo que houve transgressões disciplinares a punir, em virtude do que segue:

- Pelo que se pode notar na fase de instrução do processo, o acusado tem se mostrado descomprometido e por isso tem deixando algumas falhas em seu serviço. Mais do que inexperiência, estamos observando uma conduta negligente e distante do padrão que esperamos de um Soldado BM, principalmente de um recém formado. Que este processo lhe sirva de reflexão, para que sua conduta seja reformulada, objetivando mais sucesso em sua carreira que está apenas começando.

- Quanto as suas ações, não se vê justificativa plausível em nenhuma de suas transgressões. Sugere-se mais empenho do acusado em seu serviço, que se intere mais de suas obrigações, para que não tenhamos mais o desprazer de ter dentre suas justificativas, o desconhecimento de suas tarefas.

b) Há, portanto, elementos suficientes de prova, de autoria e materialidade, para afirmar que o Sd BM Mtel 929139-3 ANDRIGO Amarante Ribeiro, do 1º/3º/1ª/6º BBM (Modelo), cometeu as seguintes transgressões disciplinares:

- Não realizar adequadamente a manutenção dos equipamentos, materiais e dependências do quartel (item 40 do anexo I do RDPMSC - Não zelar devidamente, danificar ou extraviar, por

negligência ou desobediência a regras ou normas de serviço, material da Fazenda Nacional, Estadual ou Municipal que esteja ou não sob sua responsabilidade direta);

- Mandar um BC e uma aluna BC atenderem sozinhos a uma ocorrência (item 7 do anexo I do RDPMSC - Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições);

- Transportar um cachorro morto dentro do ASU e jogá-lo no lixo próximo ao quartel, causando mau cheiro na viatura e em toda a vizinhança (item 20 do anexo I do RDPMSC - Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução);

- Não ter gerado a ocorrência do recolhimento do cachorro (item 117 do anexo I do RDPMSC - Omitir, em nota de ocorrência, relatório ou qualquer documento, dados indispensáveis ao esclarecimento dos fatos);

c) Resolvo punir o Sd BM Mtcl 929139-3 ANDRIGO Amarante Ribeiro, do 1º/3º/1ª/6º BBM (Modelo), com:

- uma REPREENSÃO, por ter infringido o item 40 do Anexo I, do RDPMSC, com a atenuante 1 do art. 17 e agravantes 2, 3 e 5 do art. 18, tudo do RDPMSC;

- um dia de DETENÇÃO, por ter infringido o item 07 do Anexo I, do RDPMSC, com a atenuante 1 do art. 17 e agravante 5 do art. 18, tudo do RDPMSC;

- uma REPREENSÃO, por ter infringido o item 20 do Anexo I, do RDPMSC, com as atenuantes 1 e 5 do art. 17 e agravantes 5 e 10 do art. 18, tudo do RDPMSC;

- uma ADVERTÊNCIA, por ter infringido o item 117 do Anexo I, do RDPMSC, com a atenuante 1 do art. 17 e agravantes 2 e 5 do art. 18, tudo do RDPMSC.

- Classifico todas as transgressões como leves.

d) Ajudância: intimar o acusado da presente solução; publicar a presente solução no Boletim Interno do 6º BBM; esperar o prazo recursal e em não havendo recurso, publicar a punição em Boletim Interno do 6º BBM e após inseri-la no SIRH;

e) Arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar no B -2 do 6º BBM.

Chapecó-SC, 1º de outubro de 2009.

ALTAIR SALÉSIO RODRIGUES – Maj BM
Maj BM Cmt Intº do 6º BBM

Elogio:

Aprovo o elogio aos BBMM, 3º Sgt Mtcl 914822-1 **Erno** Luiz ferreira Zuse, Cb Mtcl 914830-2 João Carlos **Claro**, Cb Mtcl 916190-2 Vilmar Antonio **Kreuzberg**, Sd Mtcl 929079-6 **Morgana** de Freitas, Sd Mtcl 923832-8 Sérgio **Kophal**, Sd Mtcl 929113-0 **Everton** Costa, Sd Mtcl 927069 Fabrício **Mocellin**, Sd Mtcl 929127-0 **Denys** Rafael de Souza, que na tarde do dia 27 do presente mês compareceram voluntariamente durante suas folgas ao 6º BBM, quando tomaram conhecimento de que

um temporal com presença de precipitação em forma de granizo, atingiu a região de Chapecó, gerando inúmeras ocorrências fazendo com que a rotina operacional tivesse que ser modificada, auxiliando então a guarnição de serviço no dia provendo uma resposta compatível com a magnitude do evento, o que contribuiu em muito para o sucesso da resposta ao evento, elevando o nome da corporação, sendo uma atitude elogiosa que deve ser espelhada por todos os colegas de farda e realmente digna da atividade de Bombeiro. Individual, averbe-se.

Transcrito da NB nº 038/1ª/6º BBM.

Aprovo o elogio proposto aos Bombeiros Comunitários, BC **Dandara** Camara da Silva, BC Evaldo de Moraes **Júnior**, BC **Rogério** Santos, BC **Rita** Guadaganin, BC **Catiane** Elesbão, BC **Cássio** Clevenson Eisysileir, BC **Lauderi** Antônio Pinheiro, que na tarde do dia 27 do presente mês compareceram voluntariamente durante suas folgas ao 6º BBM, quando tomaram conhecimento de que um temporal com presença de precipitação em forma de granizo, atingiu a região de Chapecó, gerando inúmeras ocorrências fazendo com que a rotina operacional tivesse que ser modificada, auxiliando então a guarnição de serviço no dia a provendo uma resposta compatível com a magnitude do evento, o que contribuiu em muito para o sucesso da resposta ao evento, elevando o nome da corporação, sendo uma atitude elogiosa que deve ser espelhada por todos os colegas de farda e realmente digna da atividade de Bombeiro. Individual, averbe-se.

Transcrito da NB nº 038/1ª/6º BBM.

Aprovo elogio proposto ao BC Ronaldo **Luzzi** do 1º/3ª/6º BBM (Xanxerê), pela brilhante desenvoltura em resolver problemas não muito comuns em relação as VTRs do do 1º/3ª/6º BBM (Xanxerê) e desenvoltura como Bombeiro Voluntário nas funções e missões que lhe são atribuídas. Individual, averbe-se.

Transcrito do BI nº 038/3ª/6º BBM.

Aprovo elogio proposto a BC **Sandra** Ril do 1º/3ª/6º BBM (Xanxerê), pelo alto grau de voluntariedade que tem demonstrado como bombeira comunitária, bem acima da média, estando sempre à disposição para compensar a falta de efetivo que afeta todos os quartéis, com isto melhorando a qualidade do atendimento. Individual, averbe-se.

Transcrito do BI nº 038/3ª/6º BBM.

Aprovo elogio proposto ao BC **Valdir** Claudio dos Santos do 1º/3ª/6º BBM (Xanxerê), pela brilhante colaboração quanto a contribuir na compensação as escalas quando convocado, demonstrando alto grau de voluntariedade e profissionalismo nas funções a ele atribuídas, além da camaradagem com os pares e superiores, estando sempre a disposição. Individual, averbe-se.

Transcrito do BI nº 038/3ª/6º BBM.

Aprovo elogio proposto aos BBMM Sd Mtcl 927778-1 **Marcelo** Metzter Gomes, Sd Mtcl 927726-9 **Diego** Bervian, Sd Mtcl 927779-0 **Rodrigo** Moesch Welter e Sd Mtcl 929075-3 **Marcelo Haetienger**, todos do 4º/1º/3ª/6º BBM (São Domingos), pelos esforços, dedicação e envolvimento que tiveram ao organizar e auxiliar no treinamento dos BCP e BC para o desfile cívico em comemoração ao Independência do Brasil no dia 7 de setembro, evento este que culminou com o desfile do efetivo Bombeiro com grande marcialidade e garbo, sendo alvo de elogios de toda a comunidade são dominguesa, engrandecendo ainda mais o nome da nossa Instituição diante das autoridades e comunidades regionais, sendo todos merecedores da presente referência elogiosa. Individual, averbe-se.

Transcrito do BI nº 038/3ª/6º BBM.

Aprovo elogio proposto a BCP **Soeli** Anjos Pase, e aos BC's **Dirceo** Picoli, **Sérgio** Contini e **Géferson** João Teixeira, todos do 4º/1º/3ª/6º BBM (São Domingos), pela disponibilidade e bons

serviços prestados a este Grupamento de Bombeiros Militar. Mesmo quando não estão na escala de serviço, sempre estão se voluntariando para reforçar a guarnição e desempenhar as funções que lhe são atribuídas. Estes Bombeiros Comunitários, são merecedores de admiração e respeito por todos, pois continuam firmes e confiantes na causa bombeiril. São pessoas deste quilate que engrandecem nossa instituição e merecem nossa admiração e respeito. Individual, averbe-se.

Transcrito do BI nº 038/3ª/6º BBM.

Aprovo elogio proposto aos BCP **Altair** Bertozzo, **Soeli** Anjos Pase, **Idacir** Marmentini, Naide **Janete** Klafke e aos BC's **Genilce** Biavati, **Vandelei** Lisboa, **Evandro** Luis Criveletto, **Sérgio** Contini, **Anete** Bortolini Latreille, **Silvana** de Moura Garcez, **Celi** Belini Rodrigues, **Sandra Maria** Turossi, **Dirceo** Picoli, **Denise** Zanin, **Rozeli** Ribeiro de Jesus, **Sirlene** Conte, **Vagner** Alberto Pase, **David** Marcelino, **Vanderlei** Erculino Consoli, Ademir Jose de Carvalho, Geferson João Teixeira, Rosangela Maria Zanin, Egidio Reginatto e Valdemar Paim Martins, todos do 4º/1º/3ª/6º BBM (São Domingos), pelo esforço, dedicação e envolvimento que tiveram e desprenderam nos treinamentos e no desfile cívico em comemoração a independência do Brasil no dia 7 de setembro, onde desfilaram perante a comunidade são dominguense com garbo e marcialidade engrandecendo ainda mais o nome da nossa Instituição diante das autoridades e comunidades regionais, sendo todos merecedores da presente referência elogiosa. Individual, averbe-se.

Transcrito do BI nº 038/3ª/6º BBM.

Elogio os BBMM, Sd Mtcl 927092-2 **Derli** Borkosovski, do 2º/2ª/6ºBBM, (Maravilha), Sd Mtcl 927093-0 Michael **Magrini**, do 1º/2ª/6º BBM (São Miguel do Oeste), e o Sd Mtcl 927668-8 Anderson José **Gorges**, do 4º/2ª/6º (Itapiranga), pelo excelente trabalho desenvolvido no atendimento da ocorrência de queda de caminhão nas águas do Rio Irani, próximo a PCH Irani. Esses mergulhadores demonstraram um profissionalismo digno de elogio, pois trabalharam numa profundidade de mais de 20 metros, com nenhuma visibilidade, numa temperatura de aproximadamente 4 graus. E se não bastasse isso, ainda o local possuía inúmeros arbustos, galhos e uma infinidade de cordas do caminhão. Mesmo nessas condições desfavoráveis, nossos mergulhadores não exitaram e elevaram o nome da corporação para com a sociedade, deixando bem claro o nível técnico altíssimo em que se encontram os mergulhadores do CBMSC. Esse trabalho merecia muito mais do que um elogio, tamanho foi o risco e o stress da ocorrência. Parabéns aos envolvidos. São bombeiros com esse perfil que o CBMSC necessita para continuar com o nível de aceitação que se encontra hoje. É graças aos bombeiros que trabalham lá na ponta que possuímos tamanha credibilidade. Individual, averbe-se.

Aprovo elogio proposto aos BBMM, 2º Sgt Mtcl 920501-2 **Edilson** Carlos Giovanz, Cb Mtcl 913299-6 **Ivo** Erlo, Sd Mtcl 927093-0 Michael **Magrini**, Sd Mtcl 927068-0 Sidinei **Dezordi**, Sd Mtcl, Sd Mtcl 927717-0 **Carlos** Alberto Sousa, Sd Mtcl 927724-2 **Eber** André Vogt, Sd Mtcl 927719-6 Ricardo Fabio **Ludwig** e Sd Mtcl 927740-4 **Neodir** Geovani Lohmann todos do 1º/2ª/6º BBM (São Miguel do Oeste), que mesmo em seu dia de folga empenharam-se com dedicação na execução das atividades da trilha organizada pela Associação de Bombeiros Comunitários de SMOeste(ABCSSMO), em parceria com a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) da Aurora, envolvendo funcionários da unidade da Aurora de São Miguel do Oeste. Tal evento fez parte da Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho (SIPAT) da empresa. O evento ocorreu dentro do previsto e com normalidade, alcançando todos os objetivos previamente traçados. Sendo o evento motivo de vários elogios por parte de pessoas que estiveram envolvidas. Com certeza o trabalho dos elogiados teve fundamental importância e mais uma vez enalteceu o trabalho e o nome do Corpo de Bombeiros. Individual, averbe-se.

Transcrito do BI 038/2ª/6º BBM.

Aprovo elogio proposto ao Bombeiro Comunitário André Ricardo **Lazzarotto**, Presidente da Associação de Bombeiros Comunitários de São Miguel do Oeste; Aos Bombeiros Comunitários:

Roselaine Motta, **Valdoir** Caldato, **Jacir** Massinhaní, Jean Marcel **Bernardon**, **Rosa** Acilda de Lara Presser, **Adriana Lolato**, e **Márcia** Rodrigues, **Damiane** Carla Barp, **Maycon** Tibola, Eliane Fátima **Gritti** Lazzarotto e **Lucia** Hammerschmitt todos integrantes da Associação de Bombeiros Comunitários de São Miguel do Oeste, pelo empenho e dedicação com que atuaram na execução das atividades da trilha organizada pela Associação de Bombeiros Comunitários de SMO(ABCSSMO), em parceria com a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) da Aurora, envolvendo funcionários da unidade da Aurora de São Miguel do Oeste. Tal evento fez parte da Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho (SIPAT) da empresa. O evento ocorreu dentro do previsto e com normalidade, alcançando todos objetivos previamente traçados. Sendo o evento motivo de vários elogios por parte de pessoas que estiveram envolvidas. Com certeza o trabalho dos elogiados teve fundamental importância e mais uma vez enalteceu o trabalho e o nome do Corpo de Bombeiros. Individual, averbe-se.

Transcrito do BI 038/2^a/6^o BBM.

Aprovo elogio proposto aos Alunos Bombeiros Comunitários: Al BC **Adair** Nunes, Al BC **Alberto** Heberle, Al BC **Camila** Cervinski, Al BC **Claudinei** Stanga, Al BC **Daniel** Luiz Pereira, Al BC **Daniela** Cristina da Silva, Al BC **Fábio** Kovalski, Al BC **Fausto** Rodrigo Ludwig, Al BC Fernando **Boff**, Al BC **Jacson** Fernando Saraiva, Al BC **Jair** Ecker, Al BC **João Batista** Carrasco Vieira, Al BC Jocilei Carlos **Tonett**, Al BC **Karin** Luciane Camberto, Al BC **Loreci** Cristina Muller Caldato, Al BC **Luana** Tainá Barp, Al BC Luiz Carlos **De Bairros**, Al BC Mauro Roberto **Presser**, Al BC **Nilva** Lourdes Junchem Ludwig, Al BC **Rosane** Inês Finato, Al BC **Rubia** Roman, Al BC **Sandro** Spier, Al BC **Simone** Favaretto, Al BC **Soeli** Maria Wathier Muller, Al BC **Susana** Zatti, Al BC **Vânia** Schassinski e Al BC **Vera** Lucia Moresco, todos alunos do 6^o Curso de Formação de Bombeiros Comunitários, de São Miguel do Oeste, pelo empenho e dedicação com que atuaram na execução das atividades da trilha organizada pela Associação de Bombeiros Comunitários de SMO (ABCSSMO), em parceria com a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) da Aurora, envolvendo funcionários da unidade da Aurora de São Miguel do Oeste. Tal evento fez parte da Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho (SIPAT) da empresa. O evento ocorreu dentro do previsto e com normalidade, alcançando todos objetivos previamente traçados. Sendo o evento motivo de vários elogios por parte de pessoas que estiveram envolvidas. Com certeza o trabalho dos elogiados teve fundamental importância e mais uma vez enalteceu o trabalho e o nome do Corpo de Bombeiros. Individual, averbe-se.

Transcrito do BI 038/2^a/6^o BBM.

ALTAIR SALÉSIO RODRIGUES – Maj BM
Comandante Interino do 6^o BBM